

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 02/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria GM/MS nº 3432/98, que estabelece critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;
- a Portaria MS/SAS nº 120/2009, que conceitua e disciplina o funcionamento das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, bem como determina seus papéis na atenção à saúde e as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções;
- a Portaria GM/MS 2395/2011, que estabelece, como forma de organizar o componente hospitalar da rede de atenção às urgências, ampliar e qualificar os leitos estratégicos para essas demandas, desde as portas de entrada de urgência até o conjunto de leitos de internação que dão suporte a esta rede;
- a Portaria SES/RS nº 423/2013 e a Resolução CIB/RS nº 373/2013, que estabelecem fluxos e valores de incentivos aos Hospitais que compõem a RUE, na condição de Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e Emergência;
- a Portaria SAS/MS nº 288/2008, que regulamenta a atenção em oftalmologia e cria mecanismos para organização, hierarquização e implantação da Rede de Atenção em Oftalmologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 38/15, 39/15, 40/15, 41/15 e 44/15, em Reunião Ordinária do dia 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE APROVAR:

- a reclassificação da UTI adulto do Hospital de Pronto Socorro, de tipo II para tipo III.
- a renovação da habilitação do serviço de alta complexidade em terapia nutricional da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
- a habilitação ao co-financiamento estadual de Portas de Entrada da Emergência Pediátrica da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
- a renovação da habilitação do Centro de Referência em Oftalmologia da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
- que a solicitação de habilitação ao co-financiamento estadual de Portas de Entrada da Emergência Adulto da Irmandade Santa Casa de Misericórdia retorne para avaliação do CMS após a definição sobre o sistema de regulação entre a gestão municipal e estadual.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 24 de Outubro de 2016.